

Proc. Nº 16006/12
Fls: 720
Rubrica A

AUTO CENTER CONFIANÇA

Proc. Nº 12.999/90
Fls. 111
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANA BEATRIZ ARRUDA MACÊDO MARTINS



FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO COELHO DE MACEDO E
LUCIDALVA ARRUDA MACEDO

DATA NASCIMENTO

21/03/1994

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

FATOR RH

**

NATURALIDADE

FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITIA

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05502676382

DNI

P-007

VIA-02

REGISTRO GERAL

016520322001-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2021

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.0003778 FLS. 057 LIV. 00021 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

069949411171/105/0010

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

708401759965266

MAI813140366



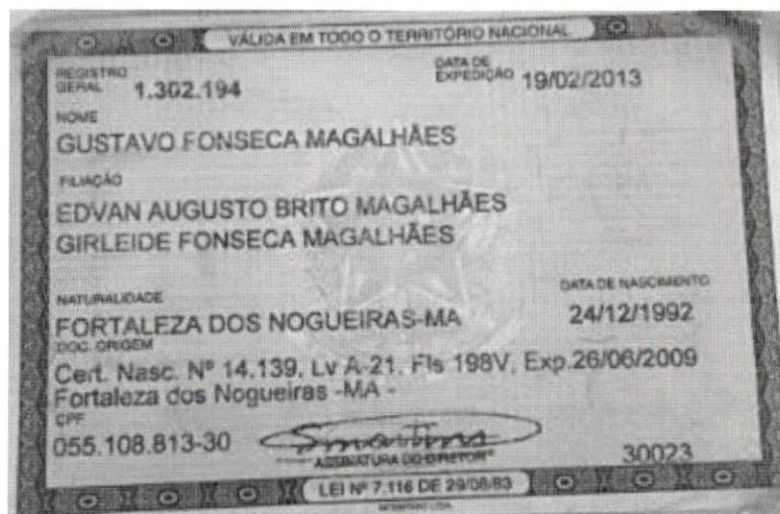
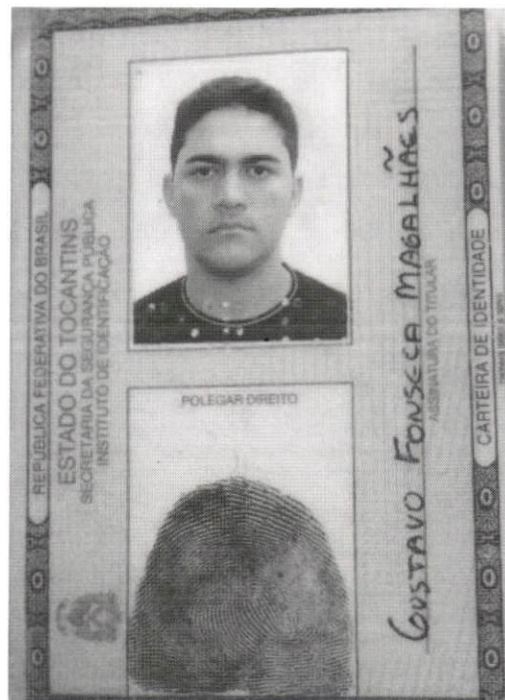
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proc. Nº 12006/2021
Fls. 712
Rubrica

Proc. Nº PE006/00
Fls: 743
Rubrica A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

 P-0006/22
 7581
 A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.441.246/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER CONFIANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER CONFIANCA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ZEFERINO NOGUEIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA FORTALEZA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOFARMA92@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-8876
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 10:32:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Proc. Nº 12006/22
Fls: 125
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
003114/2022

Nome/Razão Social 3114- AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA			
Inscrição 30.01.045	C.N.P.J. 35441246000183	C.G.F.	Classificação Comercio
Nome de Fantasia AUTO CENTER CONFIANÇA			
Endereço do Contribuinte AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, 40 NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA CEP: 65805000			
Área (m2) 540,09	Data de Emissão 11/02/2022	Data de Validade 31/12/2022	
Atividades: 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 Serviços de capotaria			
Horário de Funcionamento 07:00 AS 18:00			
Observações:			

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 11 de Fevereiro de 2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

JOSÉ MARIA COELHO DOS SANTOS
COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECAÇÃO



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PE006/22
710
A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Válida até 05/07/2022

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

CPF/CNPJ 35.441.246/0001-83

Inscrição Estadual **.***.***-*

Inscrição Municipal 30.01.200

Endereço AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, BAIRRO :
NOVA FORTALEZA EM FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS – MA, CEP 65805-000

Atividade Principal Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos
automotores.

Data da Liberação 05/04/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de ABRIL de 2022.

Insª Maria Cícilia dos Santos
Coordenadora Financeira e de
Arrecadação
05/04/2022



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 123456
Fls: 747
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021- 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 05/07/2022

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

CPF/CNPJ 35.441.246/0001-83

Inscrição Estadual **.***.***-*

Inscrição Municipal 30.01.200

Endereço AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, BAIRRO :
NOVA FORTALEZA EM FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS - MA, CEP 65805-000

Atividade Principal Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos
automotores.

Data da Liberação 05/04/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de ABRIL de 2022.

Assinatura
José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Nº 01/12/2021



Proc. N° Pe06/22
-IS: 743
Rubrica A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-013426/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.366.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2022 as 15:56:38.

Válido até: 05/06/2022.

Código de Controle: 836764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc. Nº 729
Fls: 729
Rubrica A



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

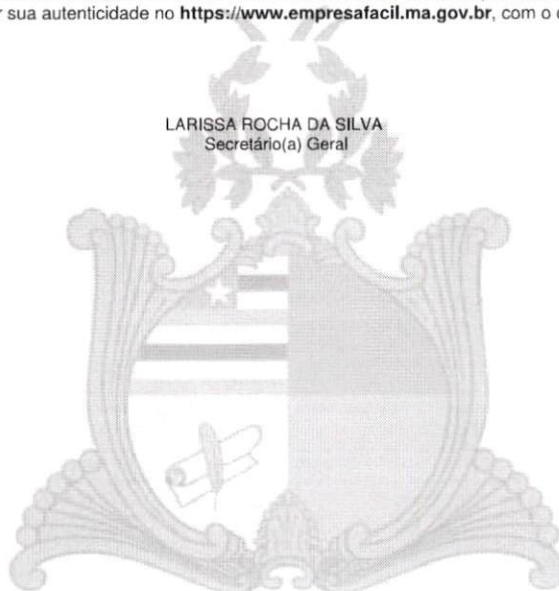
Certificamos que AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201871460	
NIRE 21201090209 CNPJ 35.441.246/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, xxxxx, NOVA FORTALEZA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220409153	05/04/2022	BALANCO
002	20210703415	27/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201090209	15/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201090209	15/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20191156159	07/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600130972	07/11/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 15:53:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSECAKAG.



MAC2201871460

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA			Protocolo: MAC2201871429		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201090209	CNPJ 35.441.246/0001-83	Data de Ato Constitutivo 07/11/2019	Início de Atividade 29/10/2019		
Endereço Completo Avenida ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, NOVA FORTALEZA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/08 - Serviços de capotaria 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO FONSECA MAGALHAES	CPF/CNPJ 055.108.813-30	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	CPF/CNPJ 055.026.763-82	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO FONSECA MAGALHAES	CPF 055.108.813-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	CPF 055.026.763-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 05/04/2022	Número 20220409153	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 15:53:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPI2NDRB.



MAC2201871429

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral



CONSTRUFORT-MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORTALEZA

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

151
A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa M A REGO - ME inscrita no CNPJ (MF): 01.048.599/0001-04, representada por Maria Andrade Rego, empresária. Portador do CPF 278.040.623-20. Declaro para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, situada à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 35.441.246/0001-83, e inscrição estadual nº 12.624.802-8. A Empresa supracitada nos forneceu Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Logo, apta ao fornecimento dos serviços. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de março de 2022.

OFÍCIO ÚNICO
Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial
Fórt. dos Nogueiras-MA

Maria Andrade Rego

M A REGO - ME
CNPJ (MF): 01.048.599/0001-04
Maria Andrade Rego

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 (Cel) - 9 8848-4601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 031302F210JT3A5X9MFX04,
05/04/2022 15:35:06, Ato:
13.17.2, Parte(s): MARIA
ANDRADE REGO, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol:
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edilania de Souza Coelho
Escrevente Autorizada



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 16906620
Fls: 752
Rubrica A

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 35.441.246/0001-83

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 05 de abril de 2022.



COMARCA DE BALSAS

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matricula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Proc. Nº 193662
 Fis: 153
 Rubrica A

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, NOVA FORTALEZA, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201090209 POR DESPACHO DE 15/10/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35441246000183, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3001045, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126248028.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

ADMINISTRADOR - GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

C.P.F - 055.108.813-30

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
 Contador
 CRC-MA 013426/0-7

 JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/0-7

C.P.F 909.366.553-72

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Proc. Nº 16006/22
Fls: 154
Rubrica A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 40, NOVA FORTALEZA, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201090209 POR DESPACHO DE 15/10/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35441246000183, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3001045, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126248028, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

ADMINISTRADOR - GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

C.P.F - 055.108.813-30

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/0-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/0-7

C.P.F 909.366.553-72

Proc. Nº Recup/02
 Fls: 755
 Rubrica A

EMPRESA: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 35.441.246/0001-83

NIRE 21201090209

BALANÇO PATRIMONIAL**Exercício de 2021**

ATIVO CIRCULANTE		R\$	193.270,81
DISPONÍVEL	R\$	43.206,04	
Caixa	R\$	16.303,90	
Banco conta movimento	R\$	26.902,14	
Banco do Brasil S/A.	R\$	26.902,14	
CRÉDITOS	R\$	9.941,16	
Duplicatas a receber	R\$	16.058,55	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	9.640,00	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	2.000,00	
Impostos diversos a recuperar	R\$	5.522,61	
Imposto a recuperar	R\$	5.522,61	
ESTOQUES	R\$	138.065,27	
Materiais para Revenda	R\$	138.065,27	
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	2.058,34	
Outras (Juros a Apropriar)	R\$	2.058,34	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	339.139,12
IMOBILIZADO	R\$	339.139,12	
Móveis e utensílios	R\$	12.841,37	
Máquinas e equipamentos	R\$	110.697,59	
Computadores e periféricos	R\$	12.057,66	
Imóvel de Uso	R\$	235.048,32	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	31.505,82	
TOTAL DO ATIVO		R\$	532.409,93

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF: 055.108.813-30

Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

Contador

CRC-MA 013426/O-7

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	83.074,43
---------------------------	------------	------------------

Fornecedores	R\$	58.097,35
Honorários a pagar	R\$	4.500,00
Outras a pagar	R\$	14.954,47
Impostos a pagar / recolher	R\$	5.522,61
Impostos a recolher	R\$	5.522,61

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	121.826,59
-------------------------------	------------	-------------------

Exigível a Longo Prazo	R\$	121.826,59
Empréstimo a Pagar	R\$	121.826,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	327.508,90
---------------------------	------------	-------------------

Capital Social	R\$	200.000,00
Capital Subscrito	R\$	200.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	0,00
Resultado ou lucro do exercício	R\$	127.508,90
(-) Prejuízo do exercício	R\$	

TOTAL DO PASSIVO	R\$	532.409,93
-------------------------	------------	-------------------

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães
CPF: 055.108.813-30
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Proc. Nº 12006622
 Fls: 151
 Rubrica A

EMPRESA: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 35.441.246/0001-83

NIRE 21201090209

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Exercício de 2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	386.071,05
Vendas de mercadoria	R\$	386.071,05
DEDUÇÕES SOBRE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$	465,60
(-) Impostos e Contribuições Sobre Prestação de Serviços	R\$	465,60
(-) Impostos e Contribuições Sobre Vendas de Mercadorias	R\$	23.164,26
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	385.605,45
CUSTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	R\$	195.351,95
Custo de Prestação de Serviços - CPS	R\$	8.879,63
Custo de de Mercadorias Vendidas - CMV	R\$	186.472,32
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	190.253,50
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	62.744,59
(-) Despesas Administrativas	R\$	10.248,30
(-) Despesas Financeiras	R\$	2.968,44
(-) Despesas Comerciais	R\$	11.522,03
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	2.000,00
(-) Despesas com Honorários	R\$	4.500,00
(-) Despesa com Depreciação	R\$	31.505,82
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	127.508,90
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSSL	R\$	127.508,90
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	127.508,90

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães
 CPF: 055.108.813-30
 Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
 Contador
 CRC-MA 013426/O-7

EMPRESA: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000
CNPJ (MF) 35.441.246/0001-83 NIRE 21201090209

Exercício de 2021
Índices Financeiros

Proc. Nº 16006/02
Fls: 158
Rubrica A

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\frac{532.409,93}{204.901,02} = 2,60$$

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\frac{532.409,93}{204.901,02} = 2,60$$

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\frac{193.270,81}{83.074,43} = 2,33$$

GUSTAVO FONSECA MAGALHÃES

Gustavo Fonseca Magalhães
CPF: 055.108.813-30
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Nota 1 - Contexto Operacional

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA Sociedade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201090209, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.20-0/08 - Serviços de capotaria;
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Proc. Nº 16006/22
Fls: 759
Rubrica A

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas, pelos sócios em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. Nº 16006622
Fls: 760
Rubrica A

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 10:46 SOB Nº 20220409153.
PROTOCOLO: 220409153 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204271971. CNPJ DA SEDE: 35441246000183.
NIRE: 21201090209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PMP 622
767
A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 3083

Situação: Ativo

Inscrição Municipal: 30.01.045

Nome/Razão Social: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 35441246000183

Endereço: AV. ZEFERINO NOGUEIRA, 40, NOVA FORTALEZA - 65805000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

IE/RG:

Órgão Emissor:

Telefone:

Celular/FAX:

E-Mail:

Nome de Fantasia: AUTO CENTER CONFIANÇA

Tipo Contribuição: NAO INFORMADO

Natureza Jurídica: NAO INFORMADO

Classificação: NAO INFORMADO

Tipo: Tributavel

Valor Base (M2):

Nº do Alvará:

Valor Est. ISSQN:

Horário Funcion:

Nr. Técnicos:

Nr. Empregados:

CNAE:

Obras de terraplenagem

45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Outras Atividades: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-08 Serviços de capotaria

Data do Cadastro: 12/11/2019

Emitido no dia: 11/02/2022

Manoel Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05510881330
DATA: 05/04/2022
HORA: 11:33

INSC. ESTADUAL: 12.624.802-8
RAZÃO SOCIAL: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/05/2021

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 35.441.246/0001-83 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201090209 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/11/2019 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: GUSTAVOFARMA92@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65805-000 ENDEREÇO AVE ZEFERINO NOGUEIRA NÚMERO: 40
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO POSTO CONFIANÇA BAIRRO: NOVA FORTALEZA
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8410-8876 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE ZEFERINO NOGUEIRA NÚMERO: 40
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: NOVA FORTALEZA
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8410-8876 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
6	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
8	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
10	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	101 - SÓCIO
5502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS	205 - ADMINISTRADOR
5510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES	101 - SÓCIO
5510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05510881330

DATA: 05/04/2022

HORA: 11:33

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/11/2019	--	Ativo
NF-e	03/01/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc. Nº 1606/2022
Fls: 703
Rubrica A

1ª Alteração de Contrato Social
G W AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Proc. Nº PE006/22
Fls: 764
Rubrica A

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

Gustavo Fonseca Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24 de dezembro de 1992, portador da Carteira de Identidade RG: nº 1302194, expedida por SSP/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na Chácara Arco, nº s/nº, Zona Rural, CEP: 65805-000.

Wesley Araújo Casemiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000.

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **G W AUTO CENTER LTDA**, com sede à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE **21201090209** em 15/10/2020 e CNPJ sob nº **35.441.246/0001-83**, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes (Lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial G W AUTO CENTER LTDA, por meio desta alteração contratual passará para **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA** e usará a expressão AUTO CENTER CONFIANÇA como nome fantasia. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA II – DA ENTRADA DA SÓCIA

Ingressa na sociedade a sócia **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nascida aos 21 de março de 1994, portadora da RG nº **016520322004**, expedida pelo SESP/MA em 11/02/2021, e CPF nº **055.026.763-82**, residente e domiciliada à Rua Aristeu Nogueira, nº 15, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, filha de Raimundo Nonato Coelho de Macedo e Lucidalva Arruda Macedo.

CLÁUSULA III – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, desimpedido de quaisquer responsabilidades, o sócio Wesley Araújo Casemiro, detentor de 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cede e transfere a quem tem direito a quem tem direito, a sócia ingressante Ana Beatriz Arruda Macedo Martins, no valor de R\$

100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Proc. Nº PE006622
Fls: 765
Rubrica 4

CLÁUSULA IV – DA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO SÓCIO RETIRANTE

O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido, neste ato, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelas 100.000 (cem mil) quotas a que tem direito, na sociedade da Sr.^a Ana Beatriz Arruda Macedo Martins, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Fonseca Magalhães	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Ana Beatriz Arruda Macedo Martins	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **Gustavo Fonseca Magalhães** e/ou **Ana Beatriz Arruda Macedo Martins**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 24 de maio de 2021.

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF nº 055.108.813-30

Sócio Administrador

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins

CPF nº 055.026.763-82

Sócia Administradora/Ingressante

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. Nº 16006/22
Fls: 407
Rubrica A

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
05502676382	ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
05510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 14:37 SOB Nº 20210703415.
PROTOCOLO: 210703415 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103755037. CNPJ DA SEDE: 35441246000183.
NIRE: 21201090209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI

Proc. Nº 16006/22
 Fls: 763
 Rubrica A

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO FONSECA MAGALHAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24/12/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1302194, expedida por ssp/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na CHÁCARA ARCO, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 65805-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 25/03/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000305673947, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 909.366.553-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na RUA BELA VISTA, nº SN, SÃO MIGUEL, CEP: 65805-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI**, e usará a expressão AUTO CENTER CONFIANÇA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, nº 40, NOVA FORTALEZA, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65805000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI

Proc. Nº 18006/2019
Fls: 769
Rubrica A

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 29/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular GUSTAVO FONSECA MAGALHAES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PE006/22
770
A

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de outubro de 2019

GUSTAVO FONSECA MAGALHAES

Titular/Administrador/Representado

Representado por: JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. N° PE006622
Fls: 771
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G F MAGALHAES AUTO CENTER EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 10:47 SOB N° 21600130972.
PROTOCOLO: 191156140 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905155657. NIRE: 21600130972.
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Proc. Nº 16006122
Fls: 772
Rubrica A

Gustavo Fonseca Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24 de Dezembro de 1992, portador da Carteira de Identidade RG: nº 1302194, expedida por SSP/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na Chácara Arco, nº s/nº, Zona Rural, CEP: 65805-000. Titular, com sede à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600130972** e CNPJ sob nº **35.441.246/0001-83**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **Wesley Araújo Casemiro**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – O endereço passa a ser à Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Segunda – O capital social passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente da EIRELI. Sendo que **Gustavo Fonseca Magalhães** cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio **Wesley Araújo Casemiro**, ora admitido, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Fonseca Magalhães	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Wesley Araújo Casemiro	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Proc. Nº 16.006/22
Fls: 473
Rubrica A

Cláusula Terceira – A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **Gustavo Fonseca Magalhães** e/ou **Wesley Araújo Casemiro**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Quinta – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA em Sociedade Empresária e girará sob o nome empresarial **G W AUTO CENTER LTDA**.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

G W AUTO CENTER LTDA

Gustavo Fonseca Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 24 de Dezembro de 1992, portador da Carteira de Identidade RG: nº 1302194, expedida por SSP/TO em 19/02/2013 e CPF: nº 055.108.813-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na Chácara Arco, s/nº, Zona Rural, CEP: 65805-000.

Wesley Araújo Casemiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000. Resolvem constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Proc. Nº 1606/22
Fis: 779
Rubrica A

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **G W AUTO CENTER LTDA** e usará a expressão **AUTO CENTER CONFIANÇA** como nome fantasia. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.20-0/08 - Serviços de capotaria; 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº

- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Proc. Nº 16906622
 Fls: 775
 Rubrica A

- 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 45.20-0/08 - Serviços de capotaria;
 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/10/2019** e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Fonseca Magalhães	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Wesley Araújo Casemiro	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **Gustavo Fonseca Magalhães** e/ou **Wesley Araújo Casemiro**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

em Sociedade Empresária
G F MAGALHÃES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Proc. Nº PE006129
Fls: 776
Rubrica A

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, em 08 de Outubro de 2020.

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF nº 055.108.813-30

Sócio Administrador

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Sócio Administrador



Proc. Nº PE006622
Fls: 777
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G W AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
05510881330	GUSTAVO FONSECA MAGALHAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 13:13 SOB Nº 21201090209.
PROTOCOLO: 200880659 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004945565. CNPJ DA SEDE: 35441246000183.
NIRE: 21201090209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
G W AUTO CENTER LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Proc. Nº PE006/20
Fls: 778
Rubrica A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.441.246/0001-83

Razão Social: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA

Endereço: AV ZEFERINO NOGUEIRA / NOVA FORTALEZA / FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032823362915995531

Informação obtida em 05/04/2022 10:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº 10006/22
Fls: 779
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.441.246/0001-83

Certidão nº: 10821268/2022

Expedição: 05/04/2022, às 10:51:10

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER CONFIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.441.246/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. Nº PE006/22
Fls: 780
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020225/22

Data da

25/03/2022 10:10:08

Inscrição Estadual: 126248028

CPF/CNPJ: 35441246000183

Razão Social: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA

Endereço: AVE ZEFERINO NOGUEIRA, 40 CEP: 65805000 - NOVA FORTALEZA

Telefone: (99)84108876

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2022 10:10:08



Proc. Nº PE006/22
Fls: 781
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043725/22

Data da

25/03/2022 10:14:03

Inscrição Estadual: 126248028

CPF/CNPJ: 35441246000183

Razão Social: AUTO CENTER CONFIANCA LTDA

Endereço: AVE ZEFERINO NOGUEIRA, 40 CEP: 65805000 - NOVA FORTALEZA

Telefone: (99)84108876

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2022 10:14:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 12006/22
Fls: 132
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
CNPJ: 35.441.246/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:36 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **D365.C074.5CCE.162D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.